



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/10/2023 17:22:59.067 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2475/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.475-C DE 2021

Reconhece a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2023.

Deputado MARANGONI
Relator



* C D 2 3 2 7 1 5 1 0 1 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232715101700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni